

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º D-121.2.0014.22

Pelo presente **TERMO DE ADESÃO**, a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., empresa pública federal que fornece soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o aprimoramento e a execução de políticas sociais do Estado brasileiro, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Blocos E/F, Via L2 Sul, Brasília/DF, CEP 70070-931, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, doravante denominada simplesmente DATAPREV, representada pelo seu Presidente, Sr. XXXXXXXXXX XXXXXXXXX, vem, neste ato, nos termos do Acordo de Cooperação n.º D-121.2.0014.22, celebrado em 12/04/2022 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Eco-nômico e Social – BNDES e o Tribunal de Contas da União - TCU, para cooperação com vistas à criação e à manutenção da REDE BLOCKCHAIN BRASIL - RBB, e após a aceitação desta adesão pela GOVERNANÇA DA RBB, conforme previamente definidos no Acordo, manifestar e tornar firme sua adesão Acordo de Cooperação n.º D-121.2.0014.22 na qualidade de PARTÍCIPE ADERENTE ASSOCIADO, comprometendo-se, desde a sua assinatura, com todas as cláusulas previstas no referido Acordo, bem como com todos os seus anexos.

Adicionalmente, em atenção ao disposto na Cláusula Segunda, inciso X, do Acordo de Cooperação em epígrafe, vem designar seus representantes para acompanhar a execução do referido ajuste, os quais terão, ainda, direito a apresentar propostas, participar de reuniões de governança e votar nas propostas apresentadas:

Cargo/Função: Analista de TI e Gerente da Divisão de Gestão do Laboratório de Inovação

CPF: ***.***.***-**

E-mail institucional do empregado: xxxxxxx@dataprev.gov.br

Cargo/Função: Analista de TI na Divisão de Arquitetura Tecnológica

CPF: *** *** ***-**

E-mail institucional do empregado: xxxxxxx@dataprev.gov.br

Brasília, 02 de agosto de 2022.



XXXXXXX CANUTO:******* 2022.08.04 11:52:26 -03'00'

XXXXXXXXX Representante Legal DATAPREV S.A.